



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 639/2024

Autoria do Deputado Hussein Bakri

Dispõe sobre a conscientização e medidas de prevenção às doenças cardiovasculares.

Art. 1º Dispõe sobre a conscientização e medidas de prevenção às doenças cardiovasculares no sistema de saúde do Estado do Paraná, visando alertar a sociedade sobre tais doenças e proporcionar aos pacientes uma recuperação eficiente, melhora da qualidade de vida e redução dos riscos de futuros eventos.

Art. 2º Esta Lei possui os seguintes objetivos:

I - engajar a sociedade, os representantes da sociedade civil, a comunidade médica e o poder público em prol do acesso à informação sobre as doenças cardiovasculares e da sua prevenção e do seu tratamento;

II - fomentar a divulgação de informações que contribuam para o esclarecimento da população;

III - promover ações de incentivo para o controle dos fatores de risco comportamentais, conscientizando sobre os riscos das doenças cardíacas;

IV - estimular medidas preventivas sobre estas enfermidades;

V - reduzir a taxa de readmissão hospitalar e os custos para o sistema de saúde pública;

VI - incentivar a realização de exercícios físicos, sejam eles supervisionados ou não; e

VII - promover a realização de palestras, eventos, acompanhamentos e terapias sobre o tema.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2025, às 21:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **232** e o código CRC **1B7D5B4C3C5C4EB**